Exercício: 2017 Página(s): 1/2

Decreto N° 187 - de 20 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.445,20 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.445,20 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) as seguintes dotacões do Municipio de MIRAI.

dotações do Municipio de M	IRAI.	
Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 14 - FUNDO MUNI	UNICIPAL DE MIRAI CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO N	IUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.334.0016.2.0119	- 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA R\$	1.435,20
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.435,20
Total da Unidade 14		1.435,20
Unidade 05 - SECRETARIA	DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETA	ARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0011.2.0039	- 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 5	R\$	1.500,00
	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
	IUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0110	- 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00		1.500,00
Total da Unidade 14	R\$	1.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRA	-	
Sub-Unidade 00 - SEC DE 0	•	
2.06.00.15.452.0002.2.0057	- 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		5.000,00
Total da Unidade 6	R\$	5.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA	DE CHI TURA E TURISMO	
	ARIA DE CULTURA E TURISMO	
	- 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$	10,00
		.,
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10,00
Total da Unidade 11	R\$	10,00
Total Geral	R\$	9.445,20
Art. 2 - Pa	ara atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES o	do Orcamento do Munícipio na
	o I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Orgão 02 - PREFEITURA M	UNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 07 - SEC DE AGRI	CULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.07.00.20.606.0020.2.0080	- 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR R\$	4.321,20
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.321,20
Total da Unidade 7	R\$	4.321,20
	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS IUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
	- 3.3.50.41.00 PROGRAMA APOIO ARTESANATO RURAL	5 124 00
2.17.00.00.000.00.0010.2.0110	0.0.00.7 1.00 I NOOIVAIMA AI OIO AITTEMINTO NOIVAL	5.124,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.124,00
Total da Unidade 14		5.124,00
Total Geral		9.445,20

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Setembro de 2017

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72